



RESOLUÇÃO Nº 015/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 022/2014 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, § 1º do Regimento Geral sobre a criação de curso de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o processo foi aprovado em todas as instâncias com parecer favorável;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado na reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a criação do Curso de **Letras – Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS (licenciatura)**, com 30 (trinta) vagas, turno vespertino, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 25 de julho de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente